



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

CEP 39290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :

LEI Nº 892/90

Assunto : AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE CANTINA NA ESCOLA QUE MENCIONA.

Serviço :

Data :

A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado construir uma cantina no prédio onde funciona a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - A construção da cantina mencionada no artigo anterior está orçada em CR\$55.760,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros), conforme orçamento anexo.

Art. 3º - As despesas mencionadas no artigo anterior correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 23 de abril

1.990:

W. S. Palma
Waldemar de Sales Palma
Prefeito Municipal

Geralda do Socorro Bispo Tôrres
Geralda do Socorro Bispo Tôrres
Secretária

ORÇAMENTO

CONSTRUÇÃO DE CANTINA E.E. PRESIDENTE TANCREDO NEVES

MATERIAL:

02 m3 de pedras de mão a Cr\$ 300,00	CR\$	600,00
03 m3 de brita ou cascalho a CR\$ 1.000,00.....	CR\$	3.000,00
05 mil tijolos macigos a CR\$ 800,00	CR\$	4.000,00
06 m3 de areia de estrada	CR\$	1.800,00
02 m3 de areia lavada a CR\$ 300,00	CR\$	600,00
18 sacos de cimento a CR\$ 380,00.....	CR\$	6.840,00
20 ml. de vigas 8X12 a CR\$ 150,00	CR\$	3.000,00
48 ml. de cibraos a CR\$ 50,00	CR\$	2.400,00
150 ml. de ripa a CR\$ 20,00.....	CR\$	300,00
560 unid. de telha francesa de barro a CR\$ 18,00	CR\$	10.080,00
10 cupom cumeeira a CR\$80,00	CR\$	800,00
02 portas com marco a CR\$1.500,00.....	CR\$	3.000,00
02 janelas tipo basculante 120X1,00 a CR\$ 1.400,00.....	CR\$	2.800,00
02 pares de dobradiças a CR\$ 60,00.....	CR\$	120,00
02 fechaduras aliança a CR\$ 420,00.....	CR\$	840,00
03 m2 de vidor martelado a CR\$ 700,00.....	CR\$	2.100,00
30 quilos de cal hidratado a CR\$ 20,00	CR\$	600,00
01 galão de tinta óleo a CR\$ 3.100,00.....	CR\$	3.100,00

TOTAL DE MATERIAL.....CR\$

45.980,00

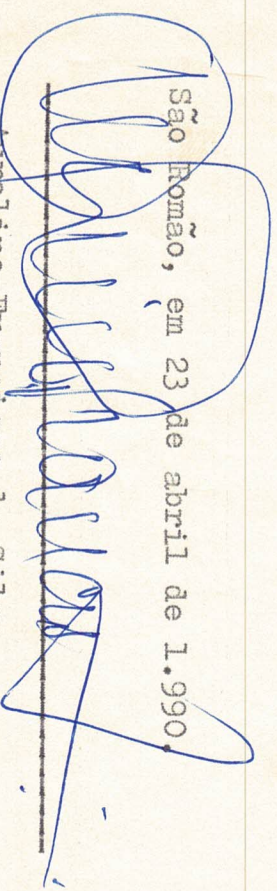
MÃO DE OBRA:

02 pedreiros- 10 dias a CR\$ 280,00	CR\$	5.600,00
02 ajudantes- 10 dias a CR\$ 140,00	CR\$	2.800,00
01 carpinteiro - 3 dias a CR\$ 320,00	CR\$	960,00
01 ajudante - 3 dias a CR\$ 140,00.....	CR\$	420,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA.....	CR\$	9.780,00

MATERIAL : CR\$.45.980,00
MÃO DE OBRA : CR\$ 9.780,00
TOTAL GERAL : CR\$ 55.760,00

(CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)

São Romão, em 23 de abril de 1.990.



Aurelino Francisco da Silva
Chefe de obras